



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC**



ERRATA Nº 003

EDITAL 004/2021 - Regulamenta o Processo de Escolha Complementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Schroeder para o Mandato 2021 a 2024

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2097/15, torna público que os Itens 3.4.1 e Anexo I do Edital nº 004/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição nº 3579, de 02 de agosto de 2021, passam a vigor com a redação abaixo determinada:

3.7.2 A votação ocorrerá no dia 28/11/2021, das 8h às 17h, Rua Guilherme Piske, 151, Centro Norte, Schroeder/SC.

3.7.3 O local de votação será em 1 (uma) seção.

4.1 Todos os candidatos Suplentes eleitos deverão, obrigatoriamente, participar da formação inicial de no mínimo 40 (quarenta) horas, oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá nos dias conforme cronograma situada a Rua Guilherme Piske, 151, Centro Norte, Schroeder/SC, de forma presencial das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 O candidato Suplente eleito que não participar ou não atingir 75% (setenta e cinco) de presença na formação inicial será considerado inapto a assumir o cargo de conselheiro tutelar.

Schroeder, 23 de novembro de 2021

Norberto Weiss
Presidente do CMDCA

Felipe Voigt
Prefeito Municipal